

SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0011	Atenção Básica
PROJ/ATIV:	1608	Equipar as UBS construídas e reformas

NATUREZA DE DESPESA

44.90.52.00.00		Equipamento e Material Permanente	
Fonte	202	Recursos de Convênios e Programas da Saúde	92.406,00

TOTALIZANDO **R\$ 125.306,00**

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior utiliza-se dos recursos determinados pelo artigo 43, §1º, incisos III da Lei Federal 4320/64, autorizando a suplementação da nova dotação orçamentária por anulação parcial ou total de dotações no valor de R\$ 125.306,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Seis Reais), anulando parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	060.01	Gabinete do Secretário e Dependências
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	Manutenção Administrativa
PROJ/ATIV:	2601	Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde

NATUREZA DE DESPESA

44.90.52.48.00		Veículos diversos	
Fonte	201	Recursos da Saúde 15%	55.306,00

ÓRGÃO:	06	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	060.02	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0011	Atenção Básica
PROJ/ATIV:	1608	Equipar as UBS construídas e reformas

NATUREZA DE DESPESA

44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte 201 Recursos da Saúde 15% 17.000,00

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	060.02	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0012	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
PROJ/ATIV:	1614	Aquisição de Veículos - Ambulância

NATUREZA DE DESPESA

44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte 201 Recursos da Saúde 15% 50.000,00

ÓRGÃO:	06	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	060.02	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0011	Atenção Básica
PROJ/ATIV:	2613	Implantar e manter unidade de saúde bucal – Ouro Verde

NATUREZA DE DESPESA

44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte 201 Recursos da Saúde 15% 3.000,00**TOTALIZANDO****R\$ 125.306,00**

Artigo 3º - Autoriza alteração na Lei Municipal 961/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2013), incluindo no anexo de metas e prioridades para o exercício de 2013, a dotação orçamentária com classificação funcional programática criada no artigo 1º desta Lei, inserindo a ação nº 1.606- **Aquisição de Veículo para coordenação de PSF, Nº 0011 – Atenção Básica.**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, EM 18 DE JULHO DE 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal